

PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA

DADOS DO PARTICIPANTE

Nome: _____

Morada: _____ Localidade: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade CP: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Nº Bilhete de Identidade: _____ ou Nº Cartão Cidadão: _____ - _____ - _____

Nº Contribuinte: _____ Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Profissão: _____ Entidade Patronal: _____

Residência Fiscal (se diferente da morada): _____

Telefone: _____ E-mail: _____ Receber extrato por e-mail: Sim ☐ Não ☐

ENTIDADE GESTORA E FUNDO(S) DE ORIGEM / FUNDO(S) DE DESTINO

O participante acima identificado solicita a transferência das Unidades de Participação que detém em seu nome na Entidade Gestora abaixo indicada,

Entidade Gestora de Origem: _____

Fundo de Origem: _____

☐ Para a Ageas Pensões. Para contrato de Adesão Individual ao(s) fundo(s) de destino:

Fundo de Pensões Aberto Horizonte Segurança _____ %

Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização _____ %

Fundo de Pensões Aberto Horizonte Ações _____ %

☐ Para a Ageas Pensões. Para **Fundo de Pensões Fechado ou Adesão Coletiva:**

☐ para outra entidade gestora:

Entidade Gestora: _____

Fundo de Destino: _____

DOCUMENTAÇÃO A ANEXAR

Cópia do Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte

PESSOA(S) POLITICAMENTE EXPOSTA(S)

Nos termos das alíneas c), d) e g) do n.º 1 do Art.º 2.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto (Lei que estabelece medidas de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo), revestem a qualidade de Pessoa Politicamente Exposta as pessoas singulares que – em qualquer país ou jurisdição – desempenhem, ou tenham desempenhado nos últimos doze meses, funções públicas proeminentes, entre outras: chefes de Estado, chefes de Governo e membros do Governo, deputados, juizes do Tribunal Constitucional, do Supremo Tribunal de Justiça, do Supremo Tribunal Administrativo, do Tribunal de Contas, e membros de supremos tribunais, tribunais constitucionais e de outros órgãos judiciais de alto nível de outros estados e de organizações internacionais.

Uma definição mais completa de Pessoa Politicamente Exposta (PEP) poderá ser consultada através da internet, em <http://www.ageas.pt/pep>. Caso o Contribuinte/Participante pretenda o documento em papel, o mesmo deverá ser solicitado à Ageas Pensões.

1. O Contribuinte/Participante ou qualquer outro interveniente (Beneficiário, Representante ou Titular da Origem dos Fundos) são pessoas politicamente expostas?

☐ SIM ☐ NÃO

2. Pode algum membro próximo da família de qualquer dos intervenientes ou pessoa com quem algum dos intervenientes tenha estreitas relações de natureza societária ou comercial ser considerada pessoa politicamente exposta?

☐ SIM ☐ NÃO

Se a resposta for positiva a qualquer uma das questões anteriores, por favor especifique:

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E CONSENTIMENTOS

A Ageas – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (doravante referida como “Ageas Pensões”) é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais do(s) participante(s), contribuinte(s) e beneficiário(s) (“Titulares dos dados”), no âmbito da adesão ao fundo de pensões, recolhidos através do presente formulário, bem como aqueles que vierem a ser fornecidos posteriormente, no âmbito da gestão do fundo, ainda que estes tenham sido recolhidos junto de terceiros. Os dados pessoais disponibilizados são necessários à adesão e gestão do fundo de pensões, sendo tratados apenas para esta(s) finalidade(s). Neste contexto, a Ageas Pensões trata as seguintes categorias de dados: dados de identificação e contacto, dados de saúde, dados financeiros e demais dados necessários à gestão do fundo.

A Ageas Pensões para a prossecução das finalidades descritas poderá comunicar os dados pessoais recolhidos a entidades subcontratantes e/ou parceiros comerciais. A Ageas Pensões poderá ainda comunicar os seus dados pessoais, quando julgue tais comunicações de dados como necessárias ou adequadas (i) à luz da lei aplicável, (ii) no cumprimento de obrigações legais/ordens judiciais, ou (iii) para responder a solicitações de autoridades públicas ou governamentais

A Ageas Pensões guarda os seus dados pelo período da relação contratual estabelecida, exceto se obrigada por lei a conservar os dados por prazo superior. Os Titulares dos dados poderão solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, a portabilidade dos seus dados, ou opor-se ao seu tratamento (com exceção dos dados estritamente necessários para a prestação do serviço) mediante pedido escrito dirigido à Ageas Pensões para o e-mail pensoes@ageas.pt ou para a morada Praça Príncipe Perfeito, nº 2, 1990 - 278 Lisboa.

Caso deseje contactar o Encarregado de Proteção de Dados poderá fazê-lo para o endereço de e-mail dpopensoes@ageas.pt. Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, os Titulares dos dados têm direito a apresentar uma reclamação à CNPD ou a outra autoridade de controlo competente nos termos da lei, caso considerem que os seus dados não estão a ser objeto de tratamento legítimo por parte da Ageas Pensões.

A Ageas Pensões poderá tratar os seus dados pessoais de forma a avaliar o nível de risco associado à adesão ao fundo de pensões com base no tratamento automatizado (i.e. sem intervenção humana) dos seus dados pessoais, consubstanciando uma decisão que poderá produzir efeitos na sua esfera jurídica, designadamente no que respeita à contribuição para o fundo. Neste sentido, a Ageas Pensões compromete-se a adotar as medidas adequadas para salvaguardar os seus direitos, liberdades e interesses legítimos, designadamente o direito de obter intervenção humana por parte da Ageas Pensões, manifestar o seu ponto de vista e contestar a decisão em causa.

Mediante o seu consentimento, a Ageas Pensões utilizará os dados recolhidos para o envio de comunicações promocionais, divulgação de campanhas relativas a produtos e serviços da Ageas Pensões ajustados ao seu perfil. O seu perfil será criado com base, nomeadamente, em variáveis demográficas como idade e género, zona de residência, preferências pessoais por si indicadas, assim como os produtos subscritos, sendo o seu perfil ajustado ao longo da relação estabelecida. Os seus dados serão conservados para a finalidade de marketing enquanto não retirar o seu consentimento. Caso pretenda retirar o seu consentimento poderá, a qualquer momento, enviar-nos o pedido para pensoes@ageas.pt, o que não invalida, no entanto, o tratamento efetuado até essa data com base no consentimento previamente dado.

CONSENTIMENTOS

☐ Autorizo expressamente, a transmissão dos meus dados de identificação e contacto a entidades do Grupo Ageas Portugal e outras entidades com as quais a Ageas Pensões tenha estabelecido uma parceria comercial para efeitos de envio de comunicações comerciais. Poderá, a qualquer momento, retirar o seu consentimento, o que não invalida, no entanto, o tratamento efetuado até essa data com base no consentimento previamente dado.

DECLARAÇÃO

Para efeitos da celebração do presente contrato, o participante declara que:

1. São exatas e completas as declarações por si prestadas e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias à celebração do presente contrato, tendo-lhe sido entregues as respetivas condições aplicáveis, para delas tomar integral conhecimento, e prestados todos os esclarecimentos sobre as mesmas condições, com as quais está de acordo.
2. Conhece e aceita as condições de subscrição e o Documento Informativo e Regulamento de Gestão do Fundo de Pensões Horizonte Segurança, do Fundo de Pensões Horizonte Valorização e Fundo de Pensões Horizonte Ações, em anexo (aplicável no caso de transferência para contratos de adesão individual aos fundos de pensões Horizonte).
3. Autoriza a Sociedade Gestora, a efetuar, se assim o entender, o registo magnético das chamadas telefónicas que vierem a ser realizadas para a mesma, no âmbito da relação contratual ora proposta, quer na fase da formação do contrato, quer durante a vigência do mesmo, e bem assim a proceder à sua utilização para quaisquer fins lícitos, nomeadamente, para execução dos serviços contratados, para melhoramento e controlo dos mesmos e como meio de prova.
4. Tem conhecimento de que os dados recolhidos serão processados e armazenados informaticamente e destinam-se à utilização nas relações contratuais com a sociedade gestora e seus subcontratados. As omissões inexatidões e falsidades, quer no que respeita a dados de fornecimento obrigatório quer facultativo são da responsabilidade do Cliente. Os interessados podem ter acesso à informação que lhes diga diretamente respeito, solicitando a sua correção, aditamento ou eliminação, mediante contacto direto ou por escrito, com a Sociedade Gestora.
5. Tem conhecimento de que poderá dirigir as suas eventuais reclamações ao Provedor, Dr. Francisco de Medeiros Cordeiro, com escritório na Calçada Nova de S. Francisco, 10, 1º, 1200-300 Lisboa, sem prejuízo do recurso aos tribunais.
6. Reconhece e aceita que a aplicação do regime norte-americano denominado FATCA – *Foreign Account Tax Compliance Act* – pode implicar um tratamento dos dados que lhe dizem respeito para as finalidades previstas nesse regime jurídico. Sempre e quando estiverem reunidos os necessários pressupostos, nomeadamente se o Cliente dever ser classificado como pessoa com ligação relevante aos Estados Unidos da América, em razão da nacionalidade, residência, ou outra, a Ageas Pensões e a Ageas Seguros ficam autorizadas a tratar os dados pessoais para as finalidades do FATCA, bem como a revelar às autoridades competentes informações sobre os contratos de fundos de pensões, designadamente o capital e o seu rendimento. O Cliente obriga-se a comunicar, no prazo de 30 dias sobre a sua ocorrência, qualquer alteração de circunstâncias com impacto na classificação atrás referida.
7. Reconhece e aceita que a aplicação do regime da Diretiva 2014/107/EU, conhecido por CRS - *Common Reporting Standard*, transposto para o ordenamento jurídico português pelo Decreto-Lei n.º 64/2016 de 11 de outubro, o qual foi alterado pela Lei nº 17/2019 de 14 de fevereiro, regime de comunicação obrigatória de informações financeiras, implicará um tratamento dos dados que lhe dizem respeito para as finalidades previstas nesse regime jurídico. Sempre e quando estiverem reunidos os necessários pressupostos, nomeadamente se o Contribuinte/Participante e o(s) Beneficiário(s) dever ser classificado(s) como pessoa(s) com património alvo de reporte no âmbito desse regime, em razão da residência fiscal ou dos limites legalmente fixados, ou outra, a Ageas – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. fica autorizada a tratar os dados pessoais para as finalidades do regime CRS/DAC2, bem como a prestar à Autoridade Tributária e Aduaneira e à autoridade competente da jurisdição destinatária da informação, informações sobre os contratos de adesão individual, designadamente o capital investido e a sua valorização. O Contribuinte/Participante e o(s) Beneficiário(s) obriga(m)-se a comunicar, no prazo de 30 dias sobre a sua ocorrência, qualquer alteração de circunstâncias com impacto na classificação atrás referida.

ASSINATURA

_____, ____ de _____ de 20____

Local e data Assinatura do Participante

ENTIDADE GESTORA

AGEAS- SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, SA – Sede – Praça Príncipe Perfeito, nº 2, 1990 - 278 Lisboa
Matrícula / Pessoa Coletiva n.º 503 455 229 Conservatória do Registo Comercial de Lisboa. Capital Social de 1.200.000 Euros. Registo ASF n.º 3820, www.asf.com.pt.

Website: www.ageaspensoes.pt Telefone: (+351) 213 507 600 "Custo de chamada para a rede fixa nacional" E-mail: pensoes@ageas.pt

